



PORTARIA Nº 5816/PR/2022

Altera a [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 14 de fevereiro de 2019, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 81](#), de 9 de junho de 2009, e o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 13 de fevereiro de 2019, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da tabeliã Letícia Lima de Paiva da função de membro titular da referida Comissão Examinadora, designada por meio da [Portaria da Presidência nº 5.639](#), de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0105218-53.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a Tabeliã Letícia Lima de Paiva da função que lhe foi atribuída pela [Portaria da Presidência nº 5.639](#), de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Fica designada a Tabeliã Yara Maria Cabral Sarmento para compor, como titular, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regida pelo Edital nº 1/2019, de que trata o art. 1º da [Portaria da Presidência de nº 4.376](#), de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º O inciso VIII do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

VIII - Tabeliã Yara Maria Cabral Sarmento, como titular;

[...]."



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente